

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2026**

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Solicitamos autorização para a contratação da empresa especializada **MAVIE NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.438.568/0001-93**, para a aquisição de projetos literários, para a implementação de projeto socioemocional e de educação financeira, para toda rede municipal de ensino.

**EMPRESA CONTRATADA:** **MAVIE NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ **45.438.568/0001-93**, situada na Rua Manoel Rodrigues Madeira Nº 41, Unidade 8 - Sobradinho - Itaocara - RJ, CEP: 28570000, inscrita no CNPJ nº **45.438.568/0001-93**.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.799.320,00 (Dez milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais.).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, c/c o art. 72, inciso IV; da Lei 14.133/2021, pelos Decretos nº 09 e 10 de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024, e demais legislações vigentes o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 304/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação. Por se tratar de serviço de execução imediata, integral e de pequena monta, onde a complexidade e a duração do objeto não justificam a elaboração de um contrato formal, a formalização da presente contratação será efetuada através da Nota de Empenho, conforme previsto no art.95 da Lei 14.133/2021.

Eu declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade da empresa **MAVIE NEGÓCIOS E**

**REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 45.438.568/0001-93**, para a prestação de serviços educacionais. A aquisição de projetos literários, para a implementação de projeto socioemocional e de educação financeira, para toda rede municipal de ensino.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 31 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Valeria Cristina Tavares do Amaral**  
Secretária Municipal de Educação